



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICB - Coordenação do Curso de Nutrição

Ata da sexta reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se, na sala de reuniões do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição. Estiveram presentes os(as) professores(as) Renato Moreira Nunes, Ana Paula Boroni Moreira, Nathercia Percegoni e Maria Cristina de Albuquerque Barbosa, membros do NDE, bem como as professoras convidadas Ana Paula Carlos Cândido Mendes e Vânia Mayumi Nakajima. A professora Renata Maria Souza Oliveira e Silva justificou sua ausência. O professor Renato Moreira Nunes apresentou o formulário que será encaminhado aos estudantes do 6º período da Matriz Curricular 2023, com o objetivo de verificar a carga horária de extensão já cumprida e identificar eventuais necessidades de realização de atividades complementares para integralização das 65 horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ressaltou-se que o envio do formulário também busca promover a conscientização dos(as) alunos(as) quanto à importância da participação em ações de extensão. Na sequência, discutiu-se a necessidade de adequação da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios em conformidade com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação em Nutrição, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 2/2025. As DCN determinam que os estágios devem ser desenvolvidos integralmente de forma presencial nos serviços, totalizando no mínimo 20% da carga horária total do curso, o que corresponde a 800 horas de estágio distribuídas nas três áreas obrigatórias: Nutrição em Saúde Coletiva, Nutrição em Alimentação Coletiva e Nutrição Clínica. Foi igualmente levantada a possibilidade de criação de um quarto estágio, a ser oportunamente analisada. Outro ponto discutido foi a identificação de disciplinas já ofertadas pela UFJF que possam ser disponibilizadas aos(as) estudantes do Curso de Nutrição, a fim de ampliar oportunidades formativas e atender às necessidades decorrentes da atualização curricular. Deliberou-se que o NDE, em conjunto com as professoras presentes, realizará reuniões regulares sempre na sexta-feira anterior à reunião departamental. A próxima reunião foi agendada para o dia nove de janeiro, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata será assinada por todos(as) os(as) participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Boroni Moreira, Professor(a)**, em 11/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Albuquerque Barbosa, Professor(a)**, em 08/01/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Mayumi Nakajima, Professor(a)**, em 08/01/2026, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Nunes, Professor(a)**, em 12/01/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2787689** e o código CRC **OE32BD1C**.